

PPGCOM-ECA-USP – PROCESSO SELETIVO 2018/2019

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL – MESTRADO

Nome: _____

COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) providenciarão sua matrícula (data a ser divulgada juntamente com a lista dos aprovados no dia 07/12/2018) na Secretaria Geral de Pós-Graduação da ECA, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- cópia simples e legível do RG, acompanhada do documento original para simples conferência (não será aceita cópia de qualquer outro tipo de documento);
- cópia simples e legível do CPF, acompanhada do documento original para simples conferência;
- cópia simples e legível da certidão de nascimento e/ou casamento;
- cópia simples do Certificado de Reservista;
- cópia simples do título de eleitor;
- currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou cópia autenticada do certificado de conclusão do curso de graduação **com a data da colação de grau**;
- cópia autenticada do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído;
- certificado de proficiência em uma das línguas: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão com validade não superior a cinco anos na data da matrícula, nos moldes contidos no item 6 deste edital;
- candidatos(as) estrangeiros: apresentar cópia RNE ou protocolo com o número do RNE (SINCRE – Polícia Federal);
- candidatos(as) estrangeiros: certificado de proficiência em língua portuguesa emitido pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP - nível intermediário;
- Aprovados ao Mestrado portadores(as) de certificado de conclusão ou diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, obtido em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução 02/2007, de 18/06/2007, do Conselho Nacional de Educação. Os(as) candidatos(as) que são diplomados(as) em cursos de licenciatura curta ou similar não poderão efetuar matrícula, de acordo com o disposto no Artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da USP;
- Os (as) candidatos(as), prováveis formados até 31 de dezembro de 2018, poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados(as) a apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

OBSERVAÇÃO: Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que no ato da matrícula não atender as exigências documentais.